

50 1414010 AF

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA/MG

## GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO Nº 1233, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 157.700,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Igaratinga no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1436, de 13 de dezembro de 2017,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 157.700,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
02 - SECR MUN. ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			
02.01 - SECR MUN. ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			
02.01.04.122.0043.2.092 - Man. Secr. Administracao e Planejamento	23	0100	4.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas			
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
04.01.12.361.0003.2.033 - Manutencao Acoes Ensino Fundamental	95	0101	16.500,00
3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais			
04.01.12.361.0003.2.032 - Manutencao Programa Transp. Escolar	77	0122	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			
07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS			
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS			
07.01.10.301.1013.2.065 - Programa Saude da Familia-PSF	323	0102	75.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado			
3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	643	0148	20.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			
09 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL/SMAS			
09.01 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL/SMAS			
09.01.08.244.0006.2.078 - Manutencao Programas Acao Social	495	0129	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			
			<b>157.700,00</b>
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>			

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
02 - SECR MUN. ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			
02.01 - SECR MUN. ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			
02.01.04.122.0043.2.092 - Man. Secr. Administracao e Planejamento	21	0100	4.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado			
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
04.01.12.361.0003.2.033 - Manutencao Acoes Ensino Fundamental	86	0101	16.500,00
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado			
04.01.12.361.0003.2.032 - Manutencao Programa Transp. Escolar	78	0145	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			
04.01.12.361.0094.2.035 - Manutencao Programa Merenda Escolar	106	0144	36.200,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			
07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS			
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS			
07.01.10.301.1013.2.065 - Programa Saude da Familia-PSF	335	0102	95.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			

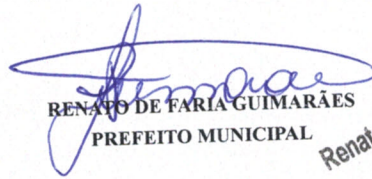
  
**Renato de Faria Guimarães**  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA/MG**  
**GABINETE DO PREFEITO**

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
09 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL/SMAS			
09.01 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL/SMAS			
09.01.08.244.0006.2.078 - Manutencao Programas Acao Social	496	0100	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			
<b>Total de anulação de dotação</b>			<b>157.700,00</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>			<b>157.700,00</b>

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, MG, aos 28 de fevereiro de 2018; 174º ano da Revolução Liberal, 86º da Revolução de 30.

  
RENATO DE FÁRIA GUIMARÃES  
PREFEITO MUNICIPAL

Renato de Faria Guimarães  
Prefeito Municipal